



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 11/55

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere os §§ 4º e 5º do artigo 108-
do Regimento Interno

R E S O L V E autorizar a Secretaria da Casa a efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 51.000,00 (Cincoenta e um Mil Cruzeiros), correspondente ao ABONO DE NATAL concedido aos funcionários desta Assembléia, inclusive aos Guardas-Civís em exercício na Casa de acordo com o Requerimento nº 151/55 apresentado pelo Deputado Wilson Dias de Pinho e aprovado pelo Plenário na Sessão de 3 do corrente, cujas despesas deverão correr à conta da Economia Interna da Secretaria.

Sala das Sessões, em 3 de dezembro de 1955.

Antonio Moyses Nadaf Presidente
Antonio Moyses Nadaf

Adê Marques 1º Secretário
Adê Marques

Helio C. da Costa 2º Secretário
Helio C. da Costa